



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

VICE-PREFEITO NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO № 1362 - 02 DE ABRIL DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves 1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar 2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza Pablo Soares de Lira Josinei de Souza Lopes Marlon Pereira da Rocha Alexandre Medeiros do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes



DECRETOS

DECRETO N° 2595 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA, CRIA PROGRAMA DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Art. 43 § 1o inciso II da Lei federal no 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal n^{o} 1.617/2023 - Lei Orçamentária Anual/2024;

Considerando a LEI N.º 1640 DE 27 DE MARÇO DE 2024;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do Programa de Trabalho no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAG, com as seguintes informações:

ÓRGÃO: 02.14 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Função: 20 – Administração Geral Subfunção: 122 – Administração Geral PROGRAMA: 78 – GUAPIMIRIM PET AÇÃO: 2.232 – BEM-ESTAR ANIMAL Elemento de Despesa: 33.90.30 Elemento de Despesa: 33.90.32 Elemento de Despesa: 33.90.39

Art. 2º-Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Especial no exercício de 2024, resultante do superávit financeiro apurado em 31/12/2023 nas fontes de recursos discriminadas na apuração em anexo, para suplementação das Dotações Orçamentárias criadas, abaixo especificadas:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte 2023	Fonte 2024	Valor
02.14	20.122.0078.2.232	33.90.30	2.704.99	2.749.00	75.000,00
02.14	20.122.0078.2.232	33.90.32	2.704.99	2.749.00	345.000.00
02.14	20.122.0078.2.232	33.90.39	2.704.99	2.749.00	80.000,00
				TOTAL	R\$ 500.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, Lei nº 1231/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO n^2 1567 do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1^0 desta Lei.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 02 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ PREFEITA



Página: 1 Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RE	CURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 3	1/12/2023	
fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (0)	E = A - B - C - D
1.704.99	22.687.635,93	97.638.129,18	70.174.741,42	19.501.448.80
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.886.995,93	0,00	1,299,191,20	19.001.440,00
2.704.99	71.342.824,82	0,00	14.567.343,68	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.970.694,77	0,00	0,00	64.372.130,05
PRECATÓRIO ESPECIAL				710.848,50
TOTAL GERAL	94.030.460,75	97.638.129,18	84.742.085,10	84,584,427,35
	8.857.690,70	0,00	1,299,191,20	visvine, po



Página Everefeia 20

		DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA	- FONTE	DE RECURSO -	DE 01/01/2023 A	ré 31/12/2023	
Fonte	Des	crição		Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação S	aldo Em 31/12/2023
1.704.99	Tran	nsferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		115.080.478,04	112.920.001,26	205.504.678,80	22.495.800,50
	9	CIC BCO BRASIL SIA - ROY (AG: 942-3 - CIC: 70421-0)	٧	68.889.091,63	100.523.054,24	165.464.456,84	3.947.689,03
		00 APLICAÇÕES DIVERSAS		68.889.091,63	269.150.460,99	204.190.945,65	3.929.576,29
	19	CEF ROYALTES (AG: 4854 - CIC: 0002-0)	٧	46.172.559,32	12.175.508,94	39.814.453,78	18.533.614,48
		00 APLICAÇÕES DIVERSAS		46.035.820,01	61.429.525,20	23.404.832,41	8.011.127,22
		07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7"-VI-A		136.739,27	347.741,21	10.733.489,20	10.522.487,26
	30	C/C BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - C/C: 9588-5)	М	15.441,12	0,00	15.441,12	0,00
		00 APLICAÇÕES DIVERSAS		15.441,12	19.673,92	4.232,80	0,00
	41	BANCO MOVMENTO (AG: 9999 - CIC: 999999)	M	3.385,97	0,00	0,00	3.385,97
	62	CEF - PMG CONVÊNIO № 901286/2020 (AG: 4854 - CIC: 071013-3)	М	0,00	180.330,38	180.330,38	0,00
		00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	179.503,39	179.503,39	0,00
		06 POUPANÇA - ART. 7"-VI-B		0,00	183.749,90	183.749,90	0,00
	63	CEF - PMG CONVÊNIO № 921455/2021 (AG: 4854 - CIC: 071016-8)	М	0,00	41.107,70	29.996,68	11.111,02
		00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	39,996,68	40.350,58	353,90
		06 POUPANÇA - ART. 7"-VI-B		0,00	29.996,68	40.753,80	10.757,12
2.704.99	Tran	nsferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		0,00	103.633.317,11	32,290,492,29	71.342.824,82
	9	CIC BCO BRASIL SIA - ROY (AG: 942-3 - CIC: 70421-0)	٧	0,00	69.429.510,31	31.812.901,26	37,616,609,05
		00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	25.395.119,01	63.011.728,06	37,616,609,05
	19	CEF ROYALTES (AG: 4854 - CIC: 0002-0)	٧	0,00	34.188.365,68	477.591,03	33.710.774,65
		00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	300.176,53	34.010.951,18	33.710.774,65
	30	CIC BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - CIC: 9588-5)	M	0,00	15.441,12	0,00	15.441,12
		00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	0,00	15.441,12	15.441,12
TOTAL				3.386,01	216.553.318,37	237.795.171,09	21.498,71
TOTAL A	PLICA	AÇÃO		115.077.092,03	357.075.943,51	335.815.978,09	93.817.126,61

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro conforme os termos dos artigos 16 e 17 da Lei complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente alteração/inclusão não trará impacto financeiro, o dispêndio do exercício atual será coberto com a transferência de recursos das seguintes dotações.

Valor da despesa no 1º Exercício

R\$ 500.000,00

Em atendimento aos termos dos artigos 16 e 17 da Lei complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, informamos que a presente alteração/inclusão não trará impacto financeiro, o dispêndio do exercício atual será coberto com a suficiência financeira apurada em 31/12/2023, conforme ANEXO I.

Valor da despesa no 2º Exercício	R\$ 0,00
Impacto % sobre o orçamento do 2º exercício	% não haverá
Impacto % sobre o caixa do 2º exercício	% não haverá

Valor da despesa no 3º ExercícioR\$ 0,00Impacto % sobre o orçamento do 3º exercício% não haveráImpacto % sobre o caixa do 3º exercício% não haverá

Guapimirim, de de 2024

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ Prefeita





DECRETO N° 2596 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617 - LOA/2024;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE 2023	FONTE 2024	VALOR
02.24	04.122.0010.2.003	592	33.90.39	1.704.99	2.749.00	416.200,00
					TOTAL	416.200,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 02 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ PREFEITA



Pagna: Exercício: 202

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024						
Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit		
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D		
1.749.00	86.517.301,37	31.348.550,98	15.922.796,50	49.941.411.45		
Outras Vinculações de Transferências	34.326.386,70	0,00	2.249.503,22	49.941.411,45		
2.749.00	7.645.903,16	0,00	3.173.140,69			
Outras Vinculações de Transferências	2.042.959,28	0,00	3.797.554,08	1.805.389,80		
PRECATÓRIO ESPECIAL				1.288.292,85		
TOTAL GERAL	94.163.204,53	31.348.550,98	19.095.937,19	53.035.094,10		
	36.369.345,98	0,00	6.047.057,30	33,030,04,10		



Página: 1 Exercício: 2024

	DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE	DE RECURSO.	DE 01/01/2024 A	TÉ 30/04/2024	
onte	Descrição				Saldo Em 30/04/2024
1.749.00	Outras Vinculações de Transferências	94.405.011,71	34.356.950,98	42.436.496,75	86.325.465,94
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	83.850.268,62	42.897.559,51	23.179.159,23	64.131.868,34
	06 POUPANÇA - ART. 71-VI-B	10.757,12	10.757,12	0,00	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 71-VI-A	10.522.487,26	10.522.487,26	187.319,20	187.319,20
TOTAL		21,498,71	34.356.950,98	42.436.496,75	22.006.278,40
TOTAL A	PLICAÇÃO	94.383.513,00	53,430,803,89	23.366.478,43	64.319.187,54



ERRATA

Errata do Decreto Nº 2591 de 02 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1360, página 10, no dia de 27 de março de 2024.

Onde se lê:

Art.4º - ...

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.40	08.128.0010.2.143	850	33.90.48	1.500.99	10.000,00

Leia se:

Art.4º - ...

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.21	08.244.0039.2.010	540	33.90.49	1.500.99	10.000,00

Guapimirim, 02 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ PREFEITA

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3011/2023

CONTRATO Nº 13/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE

ESPORTE E LAZER, e a empresa VIDA LOCACOES E SERVICOS LTDA.

OBJETO: aquisição de COMPUTADOR NOTEBOOK.

VALOR: R\$ 27.112,00 (vinte e sete mil e cento e doze reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024

VIGÊNCIA: O prazo previsto e estabelecido para a execução do objeto do presente contrato ficará adstrita a dos respectivos saldos orçamentários, finalizando em 31 de dezembro 2024, conforme o art. 57 da Lei Federal nº 8666/93.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 19 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PROCESSO Nº 10649/2023

INSTRUMENTO: ARP 17/2024 - PREGÃO PRESENCIAL 87/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa CRACIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Materiais dispostos em Kits fechados destinados aos Alunos e Professores da Rede Municipal de Ensino, a fim de atender a demanda do Paço Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decretos 1.301/18 e 1.949/21

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 3.690.000,00 - três milhões e seiscentos e noventa mil reais.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	41427	KIT 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL - (CRECHE BERÇÁRIO) Especificação: Agenda Pedagógica do Aluno - Capa Dura 1 Avental de nylon resinado de vestir 1 Tinta para pintura a dedo com 6 cores 1 Mochila Escolar Pequena com Carrinho e alça de Mão (Mochila de Rodinhas) 1 Giz de cera com 6 unidades 1 Toalha de Mão Felpuda 2 Copo plástico com bico infantil 200ml 1 Caixa embalagem 1	UND	DIVERSAS	250	241,7889	60.447,23
2	41428	KIT 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL - (CRECHE MATERNAL E JARDIM) Especificação: Agenda Pedagógica do Aluno - Capa Dura 1 Avental de nylon resinado de vestir 1 Tinta para pintura a dedo com 6 cores 1 Pasta polionda, com aba e elástico, comprimento 350mm, largura 250mm, altura 35mm, cores diversas. 1 Massa para Modelar (base amido) caixa com 12 cores - 180 gr. 1 Mochila Escolar Pequena com Carrinho e alça de Mão (Mochila de Rodinhas) 1 Toalha de Mão Felpuda 2 Gizão de cera caixa com 12 unidades 1 Tinta tempera Guache com 6 cores 1 Pincel escolar - espessura n°24 1 Cola colorida não tóxica caixa com 6 cores 1 Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aco 1	UND	DIVERSAS	862	285,7955	246.355,72

		Caneca plástica 300ml 1 Caixa embalagem 1					
3	41429	KIT 3 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) Especificação: Agenda Pedagógica do Aluno - Capa Dura 1 Estojo Escolar duplo 1 Cola branca liquida 1 Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço 1 Avental de nylon resinado de vestir 1 Tinta para pintura a dedo com 6 cores 1 Tinta tempera Guache com 6 cores 1 Conjunto com 4 pincéis escolares redondo 1 Caderno Meia Pauta, personalizado na capa e contracapa 1 Caderno de desenho brochura 1/4 (cartografia) personalizado capa e contracapa 2 Pasta polionda, com aba e elástico, comprimento 350mm, largura 250mm, altura 35mm, cores diversas. 1 Conjunto de Caneta Hidrográfica estojo com 12 cores 1 Lápis de cor caixa com 12 cores 1 Apontador com depósito 1 Lápis Preto n. 2 4 Borracha branca com capa (cinta) plástica 1 Gizão de cera caixa com 12 unidades 1 Massa para Modelar (base amido) caixa com 12 cores -180 gr. 1 Cola colorida não tóxica caixa com 6 cores 1 Mochila Escolar Pequena com Carrinho e Alça de Mão (Mochila de Rodinhas) 1 Pacote de 100 Folhas de Papel Sulfite tamanho A4 branco alcalino 1 Toalha de Mão Felpuda 2 Caneca plástica 300ml 1 Caixa embalagem 1	UND	DIVERSAS	1.231	424,8865	523.035,28
4	41430	KIT 4 - 1°, 2°E 3° ANOS ENSINO FUNDAMENTAL – E CLASSE ESPECIAL Especificação: Agenda Pedagógica do Aluno - Capa Dura 1 Estojo Escolar duplo 1 Lápis de cor caixa com 12 cores 1 Apontador com depósito 1 Lápis Preto n. 2 4 Borracha branca com capa (cinta) plástica 1 Cola branca liquida 1 Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço 1 Caderno Brochura ¼, personalizado na capa e contracapa 2 Caderno Brochurão 96 fls,Capa dura personalizado na capa e contracapa 1 Caderno de desenho brochura 1/4 (cartografia) personalizado capa e contracapa 2 Conjunto de Caneta Hidrográfica estojo com 12 cores 1	UND	DIVERSAS	2111	325,4243	686.970,70



		•				1 '0'0	,
		Mochila Escolar Média com Alça Costal e Alça de Mão 1 Pacote de 100 Folhas de Papel Sulfite tamanho A4 branco alcalino 2 Pasta polionda, com aba e elástico, comprimento 350mm, largura 250mm, altura 35mm, cores diversas. 1 Tinta tempera Guache com 6 cores 1 Conjunto com 4 pincéis escolares redondo 1 Caneca plástica 300ml 1 Caixa embalagem 1 KIT 5 - 4° E 5° ANOS ENSINO FUNDAMENTAL Especificação: Agenda Pedagógica do Aluno - Capa Dura 1					
5	41431	Estojo Escolar duplo 1 Lápis de cor caixa com 12 cores 1 Apontador com depósito 1 Lápis Preto n. 2 4 Borracha branca com capa (cinta) plástica 1 Cola branca liquida 1 Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço 1 Caderno de desenho espiral capa personalizado capa e contracapa 1 Conjunto de Caneta Hidrográfica estojo com 12 cores 1 Caneta Esferográfica Azul 3 Caneta Esferográfica Vermelha 2 Caneta Esferográfica Preta 1 Gabarito Geométrico 1 Mochila Escolar Média com Alça Costal e Alça de Mão 1 Pacote de 100 Folhas de Papel Sulfite tamanho A4 branco alcalino 2 Régua 30 cm 1 Caderno Brochurão 96 fls,Capa dura personalizado na capa e contracapa 2 Tinta tempera guache com 6 cores 1 Caneca plástica 300ml 1 Caixa embalagem 1	UND	DIVERSAS	1.454	293,5043	426.755,25
6	41432	KIT 6 - 6º AO 9º ANOS ENSINO FUNDAMENTAL Especificação: Agenda Pedagógica do Aluno - Capa Dura 1 Estojo Escolar duplo 1 Apontador com depósito 1 Lápis Preto n. 2 2 Borracha branca com capa (cinta) plástica 1 Caneta Esferográfica Azul 3 Caneta Esferográfica Vermelha 2 Caneta Esferográfica Vermelha 2 Caneta Esferográfica Preta 1 Cola branca liquida 1 Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço 1 Caderno de desenho espiral capa personalizado capa e contracapa 1 Conjunto de Caneta Hidrográfica estojo com 12 cores 1	UND	DIVERSAS	2.870	469,1215	1.346.378,71

		Esquadro 60º 1 Esquadro 45º 1 Transferidor 180º 1 Mochila Escolar Grande com Alça Costal e Alça de Mão 1 Gabarito Geométrico 1 Caderno 10 Matérias, capa dura 200fls., personalizado capa e contracapa 2 Compasso Escolar 1 Pacote de 100 Folhas de Papel Sulfite tamanho A4 branco alcalino 2 Régua 30 cm 1 Dicionário de língua portuguesa 1 Caderno de Redação 1 Caderno de Caligrafia personalizado capa e contracapa 1 Caneca plástica 300ml 1 Caixa embalagem 1					
7	41433	KIT 7 - EJA (EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS) Especificação: Agenda Pedagógica do Aluno - Capa Dura 1 Estojo Escolar duplo 1 Apontador com depósito 1 Lápis Preto n. 2 2 Borracha branca com capa (cinta) plástica 1 Caneta Esferográfica Azul 3 Caneta Esferográfica Vermelha 2 Caneta Esferográfica Vermelha 2 Caneta Esferográfica Preta 1 Cola branca liquida 1 Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço 1 Caderno de desenho espiral capa personalizado capa e contracapa 1 Conjunto de Caneta Hidrográfica estojo com 12 cores 1 Caderno de Caligrafia personalizado capa e contracapa 1 Caderno 10 Matérias, capa dura 200fls, personalizado capa e contracapa 2 Compasso Escolar 1 Pacote de 100 Folhas de Papel Sulfite tamanho A4 branco alcalino 1 Lápis de cor caixa com 12 cores 1 Caixa embalagem 1	UND	DIVERSAS	442	256,6069	113.420,25
8	41434	KIT 8 – PROFESSORES Especificação: Agenda Pedagógica do Professor 1 Estojo Escolar duplo 1 Corretivo Líquido a base de água - Cx. c/6 unid. 1 Caneta grossa especial para quadro branco. (tipo 850) 3 Apontador com depósito 1 Lápis Preto n. 2 2 Borracha branca com capa (cinta) plástica 1 Caneta Esferográfica Azul 3 Caneta Esferográfica Vermelha 2 Caneta Esferográfica Preta 1	UND	DIVERSAS	1.000	286,6369	286.636,86

Apagador de quadro branco 2

Caixa embalagem

Total

Caneta grossa especial para quadro branco. (tipo

Caderno 10 Matérias, capa dura 200fls., personalizado capa e contracapa 1



EDITAL - CMS





Guapimirim, 21 de março de 2024.

R\$ 3.690.000,00 - três milhões e seiscentos e noventa mil reais

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 11032/2021

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 08/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa GLOBAL RENT A CAR LOCAÇÃO LTDA.

OBJETO: prorrogação da vigência com acréscimo de quantitativo de mais um veículo e reajuste de preço no percentual de 4,82% do Contrato Administrativo nº 08/2022, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 166.506,60 (Cento e sessenta e seis mil quinhentos e seis reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 26 de janeiro de 2024.

NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM Edital Nº 01, de 01 de abril de 2024

Convocação para a Eleição de representantes do Conselho Municipal de Saúde - CMS, Gestão 2021/2025.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Lei Federal 8.142, a Lei 187, de novembro de 2002, a Lei Municipal nº 675 de 24 de fevereiro de 2011 e com base na Resolução do Ministério da Saúde (nº 453, de 10 de maio de 2012) que define diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde toma público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital.

Através da solicitação instituída na reunião plenária de 26.10.2023, e com base no Regimento Interno, é aberto o presente edital para a eleição/indicação dos membros que irão completar o quadro do Conselho Municipal de Saúde no período de 2021/2025 nos seguintes segmentos: profissionais de saúde, trabalhadores do SUS, prestadores de serviços, associações e instituições representantes de usuários do SUS.

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes de usuários ou de organizações de usuários da Saúde, os representantes das entidades e organizações prestadoras de serviços de Saúde e os representantes dos trabalhadores da Saúde, de âmbito Municipal, para a eleição de representantes no Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, para a gestão 2021 a 2025.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



endereço completo, telefone, endereço eletrônico, pessoa de referência para comunicação, em tempo hábil, com a entidade ou organização.

Art. 4º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, Estrada do Bananal nº 2.340 ou pelo endereço eletrônico cms@guapimirim.rj.gov.br.

Art. 5º A reunião de eleição será realizada no dia 24 de abril de 2024 na sede do conselho municipal de saúde.

QUADRO DE VAGAS			
Profissionais de saúde	4 vagas	Titulares	
Profissionais de saúde	4 vagas	Suplentes	
Prestadores de serviço	2 vagas	Suplentes	
Entidades/organizações	8 vagas	Suplentes	

CLEITON CARDOSO DA SILVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Guapimirim - CMS

Calendário	Eleitoral – Conselho Municipal de Saúde (CMS)			
Gestão 2021/2025				
DATA	ATIVIDADE			
03/04/2024 à 08//2024	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante o Conselh Municipal de Saúde de Guapimirim.			
09/04/2024 à 14/04/2024	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação.			
15/04/2024 à 16/04/2024	Publicação no BIO e outros meios de comunicação da relação o representantes <u>habilitados.</u>			
17/04/2024 à 18/04/2024	Prazo para ingressar com recurso junto ao Conselho Municipal o Saúde.			
19/04/2024 à 21/04/2024	Prazo final para julgamento de recursos e apreciação o manifestações contrárias apresentadas.			
22/04/2024 à 23/04/2024	Prazo final para publicação no BIO do ato de homologação o relação de representantes ou organizações, candidatas ao plei como eleitoras/es e candidatos/as e resultado do julgamento o recurso.			
24/04/2024	Assembleia de Eleição que será realizado na sede do Consell Municipal de Saúde.			
26/04/2024	Prazo final para publicação do resultado das eleições.			
30/04/2024	Prazo final para posse dos Conselheiros do CMS eleitos (titulares suplentes) para a gestão 2021/2025.			

Art. 2º As entidades inscritas deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar o segmento a que pertencem, observados seu Estatuto e sua condição de eleitora ou de eleitora e candidata.

Art. 3º Os conselheiros já eleitos não precisam de inscrever-se previamente para votar, mas quem não faz parte do conselho e desejar votar poderá se inscrever antes do início do rito eleitoral.

Parágrafo Único: O pedido de habilitação deve ser feito em formulário próprio conforme ANEXO a este Edital, assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou por um de seus representantes legais, sendo obrigatório o preenchimento de dados como

Estrada do Bananal nº 2.340 – Bananal – Guapimirim – RJ. Conselho Municipal de Saúde de Guapimirim







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Senhor (a) Presidente,

Fundamentado na disposição da Resolução CNS nº 453/2012, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, GESTÃO 2021/2025, junto à Comissão Eleitoral, da entidade abaixo identificada.

Entidade:
Presidente:
CNPJ:; Referência para contatos:
Endereço:
Telefone: (); Fax: ()
Endereço Eletrônico:
Habilitação: *Condição: Eleitora Candidata e Eleitora *Segmento: Entidade e organização prestadoras de serviços de Saúde Entidade e organização de Usuários de Saúde Entidade e organização de Trabalhadores de Saúde
*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa n
identificação da condição e segmento.
Presidente ou seu Representante legal

ANEXO II DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

- Representantes de Entidades e trabalhadores -

(a que se refere na lei 675 de 24 de fevereiro de 2011)

DECLARO,	para	OS	devidos			
					com	sede
				_ na cidade	e de Gua	apimirim,
Estado do Rio d	le Janeiro, poi	rtadora do	CNPJ n.º e (data de fundaç			, está
em pleno e regu	ılar funcionan	iento, desd	e (data de fundaç	ão)/	_/, ci	amprindo
			rias, sendo a sua			ındato de
	_A/	/, ter	ido como presiden	te a (o) Presid	ente:	
Nome completo:						
Nº do RG:			Órgão expedio	lor:		
CPF:						
Endereço Reside	ncial:					
Endereço eletrôn	ico:					
DECLARO, em	complemento	, que a enti	dade ou organizaç	ão acima iden	ntificada de	esenvolve
suas atividades in	nstitucionais, l	ná no mínin	no dois anos.			
(Lo	cal)		, de		,	de 2023.
	Dracidant	a da Entida	da all call Ranraca	ntanta lagal)	_	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE





À Comissão Fleitoral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO

- Representantes de Usuários -

(a que se refere na lei 675 de 24 de fevereiro de 2011)

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome do grupo, associação, movimento social,
fórum, rede ou outras denominação de representação de usuário da políticas públicas)
, com sede (endereço)
, na cidade do Município de Guapimirim,
Local:, Estado (RJ), exerce suas atividades cumprindo
regularmente as suas finalidades há mais de dois anos, desde,
sendo seus representantes legitimados e documentos constitutivos ou relatório de reunião,
pelo período de mandato de// À/, composto pelos
representantes conforme ATA em anexo a este documento:
Descrever as atividades desenvolvidas (relato resumido):
DECLARO, em complemento, que a (o),
desenvolve suas atividades de assistência social há no mínimo dois anos no Município de
Guapimirim.
Representante da Entidade juridicamente constituída

ANEXO IV FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO

A Commond Lividia,
Conforme disposto na Resolução CNS nº 453/12, venho designar o (a) senhor
(a), para representação desta
entidade/organização/ representante de usuários postulante à participação no processo
eleitoral para a gestão 2021/2025, na condição de () candidato (a) ou () eleitor (a).
Declaro que a pessoa designada participa das atividades desta entidade/organização na
qualidade de (esclarecer vínculo).
Declaro que a pessoa designada participa do grupo/movimento/fórum/associação na qualidade
de Representante (esclarecer tipo de vínculo);
Nome completo:
№ do RG:, Órgão expedidor:
CPF:
Telefone: () celular: ()
E-mail:
Assinatura do representante legal
Assinatura do representante regar
Assinatura da pessoa designada



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o cue dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao processo licitatório nº 9598/2022.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO № 43 /2023.

Tipo: AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atendimentos ao Centro de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção Básica de Saúde e ao Hospital Municipal José Rabello de Mello, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedores:

GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.802.526/0001-49, situada na RUA 19 DE NOVEMBRO, № 60 SALA 213- BAIRRO TANGUÁ - RJ CEP: 24.890-000 com valor total R\$ 914.186,47 (Novecentos e quatorze mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

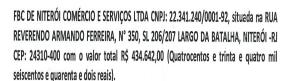
CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 10.377.864/0001-80, situada na RUA PLACIDO MARTINS, LT15 CEP: 25.085-020 PARQUE DUQUE - DUQUE DE CAXIAS-RJ com valor total R\$ 545.915,77 (Quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e quinze reais e setenta e sete centavos).

LAGOSFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CNPJ: 41.598.956/0001-14, situada na PRAÇA LICIO ANDRÉ, № 5, LOJA 02, TÉRREO, CENTRO CASIMIRO DE ABREU RJ CEP: 28.860-000 valor total R\$ 20.809,20 (Vinte mil oitocentos e nove reais e vinte centavos).

FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 21.766.049/0001-20, situada na RUA ESTRADA DO ENGENHO D'ÁGUA, № 1330- BOX 202- ANIL-RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 22.765-240 com o valor total R\$ 1.293.257,08 (Um milhão duzentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

LEOPHARM HOSP LTDA CNPJ: 30.307.583/0001-69, situada na RODOVIA RJ 116, N° 2301-LOJAS/ FRAÇÕES "D" E "J" – VILA SÃO JANUARIO- BOM JARDIM- RJ CEP: 28.660-000 com o total R\$ 1.641.625,15 (Um milhão seiscentos e quarenta e um mil seiscentos e vinte cinco reais e quinze centavos).

MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:27.844.493/0001-00, situada na AV DEPUTADO FERNANDO LUIZ LINHARES, N° 1 900 RJ-116, BOA VISTA, MIRACEMA /RJ CEP: 28.460-000 com o valor total R\$3.873.694,92 (Três milhões oitocentos e setenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).



MLJ DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 36.403.055/0001-90, situada na RUA PROJETADA 06, № 41, LOJA 02, SÃO SEBASTIÃO. - CASIMIRO DE ABREU/RJ CEP: 28.860-000 com o valor total R\$ 11.818,80 (Onze mil oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos).

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR CNPJ: 20.159.008/0001-02, situada na RUA TENENTE LUIZ MEIRELLES, BOM RETIRO N° 1544 TERESOPOLIS/ RJ CEP: 25.954-000 com o valor total R\$ 11.380,59 (Onze mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos).

CASE FARMA DISTRIBUIDORA CNPJ: 36.515.549/0001-66, situada na RUA JOSÉ GOMES AMADO SOBRINHO № 300 CASA 02 EXTENSÃO STA ELY CASIMIRO DE ABREU/RJ CEP: 28.660-000 com o valor total R\$ 103.161,60 (Cento e três mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos).

GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 20.793.264/0001-57, situada na RUA ANDRE FILHO, SN-LOTE 09 QUADRA 128-TRINDADE-SAO GONCALO - RJ CEP: 24.455-510 com o valor total de R\$ 4 274.511,74 (Quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

ESPECIFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CNPJ: 00.085.822/0001-12, ESTRADA DA PEDRA, 5100 GUARATIBA RIO DE JANEIRO-RJ CEP 23030-380 com o valor total de R\$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais).

GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 29.866.886/0001-32, situada na R NILO PECANHA, N° 384, CENTRO - BOM JARDIM - RJ CEP: 28.660-000 com o valor total de R\$ 77.560,02 (Setenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais e dois centavos).

POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 42.241.234/0001-70, situada na ESTRADA PAU FERRO, 480-BLC 001 SAL 401/402 PECHINCHA - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22.743-051 com o valor total de R\$ 56.870,01 (Cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta reais e um centavo).

Guapimirim, 01 de abril de 2024.

Secretário Municipal de Saúde Mat. 1368367-12



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

www.guapimirim.rj.gov.br

GUAPIMIRIM